



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 979/2026

Maringá, 19 de fevereiro de 2026.

Ref. Melhoria física em próprio público.

Local: R. Pioneiro Arthur Henschel, s/n – Jardim São Silvestre, Maringá – PR, CEP 87055-060.

Atendidas as formalidades regimentais, o(a) Vereador(a) adiante nomeado(a), após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a realização da(s) seguinte(s) melhoria(s) física(s) no próprio público acima indicado:

Determine à Secretaria competente que seja realizada a **adequação da descida e do sistema de escoamento de águas pluviais no Centro Esportivo São Silvestre – Centro Comunitário Esportivo Pioneiro José Dantas Teixeira**, localizado na **R. Pioneiro Arthur Henschel, s/n – Jardim São Silvestre, Maringá – PR, CEP 87055-060**.

Justificativa:

Moradores e frequentadores do espaço relatam que, em dias de chuva, há acúmulo de água nas proximidades da quadra e áreas adjacentes, indicando possível problema na descida de água do telhado, calhas, rufos ou no sistema de drenagem.

Tal situação pode causar infiltrações, danos à estrutura física, deterioração do piso, além de oferecer riscos aos usuários, especialmente crianças e idosos.

A adequação do sistema de escoamento, com revisão das calhas, instalação ou substituição de condutores verticais e melhoria da drenagem superficial, é medida necessária para preservar o patrimônio público e garantir segurança e funcionalidade ao espaço.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

A iniciativa tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, dotando aquele espaço de infraestrutura adequada e proporcionando um aspecto mais agradável ao local.

Atenciosamente, Vereador(a) Luiz Neto.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 19/02/2026, às 12:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0440343** e o código CRC **E95B561D**.

Criado por [luizneto](#), versão 2 por [luizneto](#) em 19/02/2026 12:20:56.